



Ofício Circular nº 458/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) das Unidades do 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Processo nº 0000300-85.2026.2.00.0806 (PJeCor).

Assunto: Regularização de pendências no BNMP 3.0.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, informar que foram identificadas pendências de registro no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), relativas a autos de Prisão em Flagrante. Tais procedimentos integram o acervo processual da Vara Única da Comarca de Ipaumirim/CE, porém tramitam perante o 2º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, sediado na Comarca de Iguatu/CE.

Nesse sentido, orienta-se aos(às) magistrados(as) das unidades plantonistas do 2º Núcleo Regional, responsáveis pela realização de audiências de custódia, a rigorosa observância das normas para alimentação do BNMP 3.0, visando prevenir inconsistências e evitar a necessidade de saneamentos posteriores pelo referido Núcleo.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

